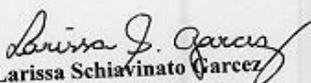


**CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Fiscal do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, **CONVOCA**, para o Dia 19/07/2016, às 17h00, na sala de Reuniões do Santafeprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, Nesta Cidade, os membros do Conselho de Fiscal, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Comparativo de Aplicações Maio/Junho 2016;
- 2- Relatório de Gestão 2015;
- 3- Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras 2016;
- 4- Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Julho de 2016.

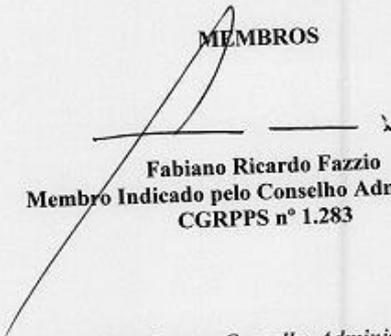
  
**Larissa Schiavinato Garcez**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Membro Titular do Executivo Municipal  
CGRPPS nº 1.124

e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

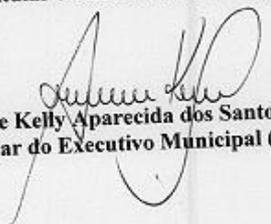
CONVOCAÇÃO - REUNIÃO 19/07/2016 - 17 horas

MEMBROS



Fabiano Ricardo Fazzio  
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo  
CGRPPS nº 1.283

*Afastado para Conselho Administrativo*  
Edna Mara da Silva Ferreira  
Membro Titular do Executivo Municipal Eleita



Ane Kelly Aparecida dos Santos  
Membro Titular do Executivo Municipal (Transitório)

e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE FISCAL DO SANTAFÉPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.

Aos (19) dezoito dias do mês de Julho de 2016, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, 1.167, Centro, nesta cidade, com início às 17h00, realizou-se a **TRIGÉSSIMA TERCEIRA** reunião do Conselho de Fiscal conjunta com o Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos. Verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Larissa Schiavinato Garcez, Fabiano Ricardo Fazzio e Ane Kelly Aparecida dos Santos, e a presença de Alexandre Donisete Izeli, Diretor Financeiro, Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios, Elio Miler, Diretor de Orçamento de Contabilidade e o Diretor Presidente, Ronaldo Salvini. Havendo quorum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho Sra. Larissa iniciou os trabalhos, convidando o Sr. Fabiano Ricardo Fazzio para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo de Aplicações Maio/Junho 2016 e 2 - Relatório de Gestão 2015; 3 - Edital de Credenciamento de Instituições 2016 e 4 - Outros assuntos.** Dando continuidade o Presidente do Conselho iniciou apresentação da pauta: **Item 1** - o saldo do mês de Junho/2016, foi de R\$ 35.066.011,00 (trinta e cinco milhões, sessenta e seis mil e onze reais), um aumento de R\$ 747.733,83 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e três centavos), o que representou 2,18% da rentabilidade geral. **Item 2** - Foi apresentado o Relatório de Gestão 2015, muito bem elaborado e com informações detalhadas. O Diretor Presidente solicitou a palavra para comentar que na próxima reunião, será apresentado o Planejamento Estratégico do Santaféprev 2016/2017. **Item 3** - O Comitê de Investimentos nos encaminhou modelo de Edital de Credenciamento de Instituições, que foi lido e discutido nesta reunião. Segue aprovado por este conselho. **Item 4** - O presidente do conselho abriu a palavra para o Diretor Presidente do Santaféprev que relatou sobre a reunião em São José do Rio Preto sobre o COMPREV, que foi muito positiva, pois lá realizou-se levantamento dos RPPS vinculados, elaborou pauta de reivindicações além de saber a real situação dos processo de cada Instituto, o santaféprev até o momento está com 71 processos para análise, conforme documento anexo; disse que encontra-se aberto já a inscrição para 7º Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária da ANEPREM, e que já está preparando documentação com boas expectativas; e sobre o X Encontro Temático Jurídico e Financeiro da APEPREM, disse que o evento será a oportunidade para tirar várias dúvidas sobre Aposentadoria Especial, Questões jurídicas sobre Investimentos e como está caminhando a Reforma da Previdência. **NADA MAIS** havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 18h30, e para constar, eu (Fabiano Ricardo Fazzio) Secretário, digitei a presente ata que é assinado por mim e pela Presidente.

Fabiano Ricardo Fazzio  
Secretário - CGRPPS nº 1.283

Larissa Schiavinato Garcez  
Presidente do Conselho Fiscal - CGRPPS nº 1124

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP

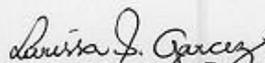
## PARECER DO CONSELHO

O **Conselho de Fiscal** do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 107 e 108, da Lei Municipal nº 3.104 de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados pelos itens 1 e 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem Geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1 e 4.

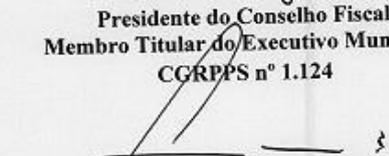
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de Julho de 2016.

## MEMBROS DO CONSELHO FISCAL



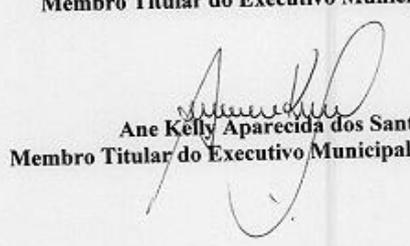
Larissa Schiavinato Garcez

Presidente do Conselho Fiscal  
Membro Titular do Executivo Municipal  
CGRPPS nº 1.124



Fabiano Ricardo Fazzio  
Membro Indicado pelo Conselho Administrativo  
CGRPPS nº 1.283

*Afastado para Conselho Administrativo*  
Edna Mara da Silva Ferreira  
Membro Titular do Executivo Municipal Eleita



Ane Kelly Aparecida dos Santos  
Membro Titular do Executivo Municipal (Transitório)

e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br)

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax (17) 3631-3468  
CEP 15775-000 - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL/SP





INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL

*Cada vez mais presente, cuidando  
do futuro de nossos servidores!*

## RELATÓRIO DE GESTÃO

### 2015

SANTA FÉ DO SUL – SP  
2016



#### FICHA TÉCNICA

**Diretor presidente**  
Ronaldo da Silva Salvini

**Coordenador de Controle Interno**  
Adriano Cesar Calenti

**Diretor Financeiro**  
Alexandre Donizete Izeli

**Diretor de Benefícios**  
Evandro Carlos Zarpelão

**Diretor de Orçamento e Contabilidade**  
Elio Miler

**Técnica de Benefícios**  
Alessandra Cristina Furttilho da silva

**Conselho Administrativo (2015/2018)**  
Renata Alves Rodrigues Marchiori  
(presidente)  
Jose Rollemberg Araujo Castro  
Paulo Rogerio Gonçalves da Silva  
Andressa Evangelista de Alencar  
Resende

**Conselho fiscal (2015/2018)**  
Larissa Schiavinato Garcez (presidente)  
Fabiano Ricardo Fazzio  
Edna Mara Da Silva Ferreira



## Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	4
3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL.....	6
3.1 Missão.....	6
3.2 Visão.....	6
3.3 Valores.....	6
4 GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	6
4.1 Diretoria Executiva.....	6
4.2 Conselho Fiscal.....	7
4.3 Conselho Administrativo.....	8
5 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	9
6 PLANO DE CUSTEIO.....	10
7 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS.....	10
8 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.....	12
8.1 Receita.....	12
8.2 Despesa.....	12
8.3 Resultado orçamentário.....	12
8.4 Outras variações patrimoniais.....	13
9 DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	13
10- PRINCIPAIS AÇÕES.....	14
10.1 Recadastramento.....	14
10.2 Empréstimos Consignados.....	14
10.3 Comprev.....	14
10.4 Treinamento.....	15
10.5 Campanhas Combate ao Câncer de Mama e Próstata.....	15



## APRESENTAÇÃO

O SANTAFEPREV é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público, que integra a administração indireta do Município de Santa Fé do Sul, possui autonomia administrativa e financeira e é responsável pela administração do Regime de Previdência Municipal. Com base nas normas de contabilidade e atuária deve buscar o equilíbrio financeiro, atuarial e gerir os recursos financeiros da entidade.

Inicialmente a autarquia recebeu a denominação de Fundo Municipal de Previdência Social e sua sede foi estabelecida no andar superior da Prefeitura Municipal, ao lado da Câmara Municipal, à Rua 10 nº 345, sala 04, posteriormente, no início de 2009 transferiu a sede para a Rua Doze nº 226.

Em 29 de Abril de 2010, foi alterada a denominação para SANTAFEPREV- Instituto Municipal de Previdência Social através da Lei nº 2.697/2010.

Com o crescimento da demanda de serviço e também de espaço para bem atender os servidores, no início de 2011, a autarquia adquiriu da Prefeitura Municipal o prédio situado na Rua Sete nº 1167. No final do ano de 2012 foi inaugurada a nova sede da Autarquia, após uma reforma que deixou o prédio adquirido bastante confortável para o atendimento dos servidores municipais.

No exercício de 2013, foi sancionada a Lei 3.104 de 14 de agosto de 2013, no intuito de compilar todas as legislações municipais e também para adequar à legislação federal que trata dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

3



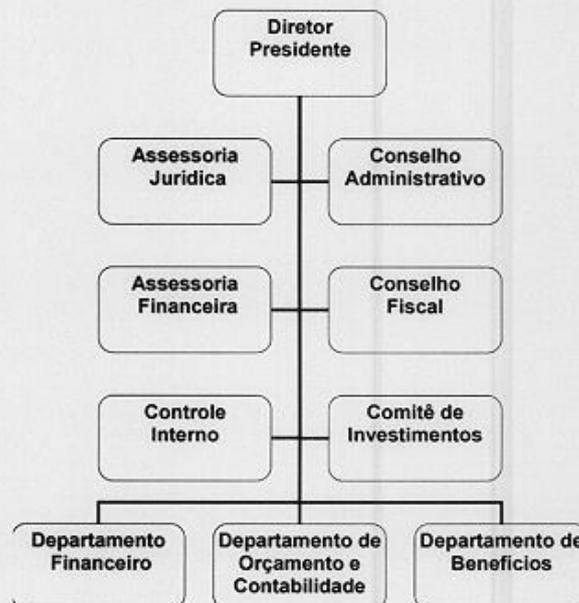
## 1 INTRODUÇÃO

Este relatório além de apresentar os principais atos de gestão praticados no exercício de 2015 serve de instrumento para os órgãos de controle e é também uma forma de prestar contas à sociedade.

Levando em consideração o contínuo conjunto de ações de SANTAFEPREV nesta gestão foi possível ter um compromisso com a qualificação profissional do quadro de pessoal e dos conselhos fiscal e administrativo, a conquista do 6º lugar no prêmio de Boas Práticas de Gestão em RPPS concedido pela ANEPREM nos anos de 2014 e 2015 e o registro de todos os processos de aposentadorias/ pensão avaliados até o momento pelo TCE – SP, sem nenhuma denegação de registro.

## 2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A lei nº 3.104 de 14 de Agosto de 2013, estabelece em seu artigo 143 a nova estrutura organizacional com as seguintes unidades administrativas:



*[Handwritten signatures and initials]*



Para atender esta estrutura atualmente o Santafeprev conta com 4 cargos comissionados obrigatoriamente preenchidos por servidores de carreira, além de 5 cargos efetivos definidos por Lei, conforme abaixo:

CARGOS EM COMISSÃO	CRIAÇÃO	LEI COMP.	VAGAS
DIRETOR PRESIDENTE	14/08/2013	245/2013	1
DIRETOR FINANCEIRO	14/08/2013	245/2013	1
DIRETOR DE BENEFÍCIOS	09/12/2015	300/2015	1
DIRETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	09/12/2015	300/2015	1
CARGOS EFETIVOS	CRIAÇÃO	LEI COMP.	VAGAS
ESCRITURÁRIO I	13/12/2007	147/07 E 265/14	2
RECEPCIONISTA I	13/12/2007	147/2007	1
CONTADOR I	16/10/2009	176/2009	1
OFICIAL ADMINISTRATIVO I	26/06/2014	265/2014	1

O quadro atual de pessoal efetivo e comissionado está assim distribuído: quatro servidores do quadro efetivo, dos quais três estão ocupando cargos em comissão, um servidor da Prefeitura à disposição do SANTAFEPREV ocupando cargo comissionado.

A maioria desses servidores tem nível superior conforme quadro abaixo:



5



### **3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

#### **3.1 Missão**

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros para custear os proventos e as pensões dos beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social e garantir a perenidade do SANTAFEPREV.

#### **3.2 Visão**

Ser reconhecido como uma instituição de referência no campo previdenciário, pela excelência dos serviços prestados, e na gestão de recursos financeiros, para atingir o equilíbrio financeiro e atuarial do SANTAFEPREV

#### **3.3 Valores**

Eficiência: conjugar produtividade com economia

Celeridade: Assegurar a razoável duração do processo

Produtividade: atuar de forma antecipada aos problemas

### **4 GOVERNANÇA CORPORATIVA**

As principais estruturas de governança são:

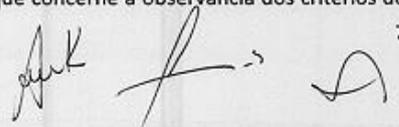
#### **4.1 Diretoria Executiva**

Compete a Diretoria Executiva realizar as reuniões de gestão na qual as decisões são tomadas, essa diretoria é formada pelo presidente e diretores, que deliberam os assuntos mais relevantes do cotidiano da instituição além de avaliarem as ações realizadas e o atingimento dos objetivos estratégicos; e o controle interno que analisa e emite parecer técnico em processos administrativos.



#### 4.2 Conselho Fiscal

Compete ao conselho fiscal Eleger seu Presidente e Secretário, Pronunciar-se sobre despesas extraordinárias autorizadas pelo Conselho Administrativo; Elaborar e votar seu Regimento Interno; Acompanhar a execução orçamentária do SANTAFÉPREV, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão; Examinar as prestações efetivadas pelo SANTAFÉPREV aos servidores e dependentes e a respectiva tomada de contas dos responsáveis; Proceder, em face dos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estar instruídos com os esclarecimentos devidos, para encaminhamento ao Conselho Administrativo; Encaminhar ao Conselho Administrativo, anualmente, até o mês de março, seu parecer técnico, sobre o relatório do exercício anterior da Diretoria Executiva, o processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico dos benefícios prestados; Requisitar à Diretoria Executiva e ao Presidente do Conselho Administrativo as informações e diligências que julgar convenientes e necessárias ao desempenho de suas atribuições, 30 notificando-os para correção de irregularidades verificadas e exigir as providências de regularização; Propor ao Diretor Presidente do SANTAFÉPREV as medidas que julgar de interesse para resguardar a lisura e transparência da administração do mesmo; Acompanhar o recolhimento e repasse mensal das contribuições para que sejam efetuadas no prazo legal, notificando e intercedendo junto ao Prefeito Municipal e demais titulares de órgãos filiados ao sistema municipal de previdência, na ocorrência de irregularidades, alertando-os dos riscos envolvidos, pleiteando, se for o caso, a retenção de transferências voluntárias junto aos Bancos depositários e bloqueio de saldos bancários para a regularização de contribuições ou parcelas em atraso; Proceder à verificação dos valores em depósito na tesouraria, em bancos, nos administradores de carteira de investimentos e atestar a sua correção, denunciando irregularidades constatadas e exigindo as regularizações; Pronunciar-se sobre a alienação de bens imóveis do SANTAFÉPREV, Acompanhar a aplicação das reservas, fundos e provisões garantidores dos benefícios previstos nesta Lei, notadamente no que concerne à observância dos critérios de





segurança, rentabilidade e liquidez, e de limites máximos de concentração dos recursos; e rever as suas próprias decisões, fundamentando qualquer possível alteração. Este conselho se reuniu 12 vezes em 2015. Todas as atas estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://santafeprev.com.br/atas-de-reuniao?nome=conselho+fiscal&ano=2015&mes=&cat=50&filtrar=Filtrar>

#### 4.3 Conselho Administrativo

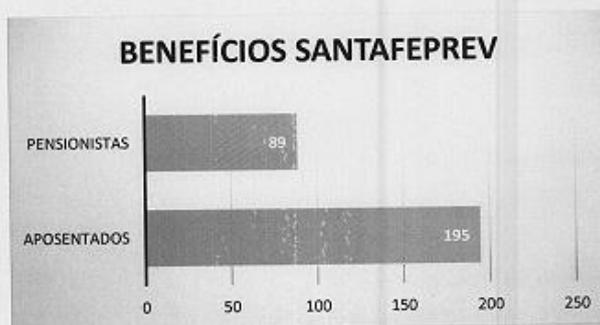
É de responsabilidade do conselho administrativo eleger o seu Presidente e Secretário, aprovar a política de investimentos do SANTAFÉPREV, elaborada pela Diretoria Executiva e referendada pelo Comitê de Investimentos; Estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão do SANTAFÉPREV; Aprovar o plano de custeio, os planos de aplicação financeira dos recursos do SANTAFÉPREV, bem como de seu patrimônio; Elaborar e votar o Regimento Interno do Conselho; Aprovar o orçamento do SANTAFÉPREV; Providenciar a autorização para a abertura de créditos suplementares e especiais; Propor a instituição e/ou exclusão de benefícios; Aprovar as Contas do Instituto, após análise do Conselho Fiscal; Promover a avaliação técnica e atuarial do SANTAFÉPREV; Deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos; Autorizar despesas extraordinárias, propostas pela Diretoria Executiva; Fiscalizar os atos de gerenciamento da Diretoria Executiva; Autorizar o parcelamento de débitos patronais existentes; Deliberar sobre a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doações com encargo; Deliberar sobre a contratação das Instituições Financeiras Privadas ou Públicas que se encarregarão da administração das Carteiras de Investimentos do SANTAFÉPREV, por proposta da Diretoria Executiva; Deliberar sobre a contratação de Consultoria Externa Técnica Especializada para desenvolvimento de Serviços Técnicos Especializados necessários ao SANTAFÉPREV, por indicação da Diretoria Executiva; Funcionar como órgão de aconselhamento à Diretoria Executiva do SANTAFÉPREV, nas questões por ele suscitadas; Deliberar sobre a contratação de Convênios para prestação de serviços, quando integrados ao elenco de atividade a serem desenvolvidos pelo SANTAFÉPREV; Baixar Atos e Instruções Normativas, complementares ou esclarecedoras; e praticar os demais atos atribuídos por esta Lei. Este conselho se reuniu 12 vezes em 2015. Todas as atas estão disponíveis no endereço eletrônico:



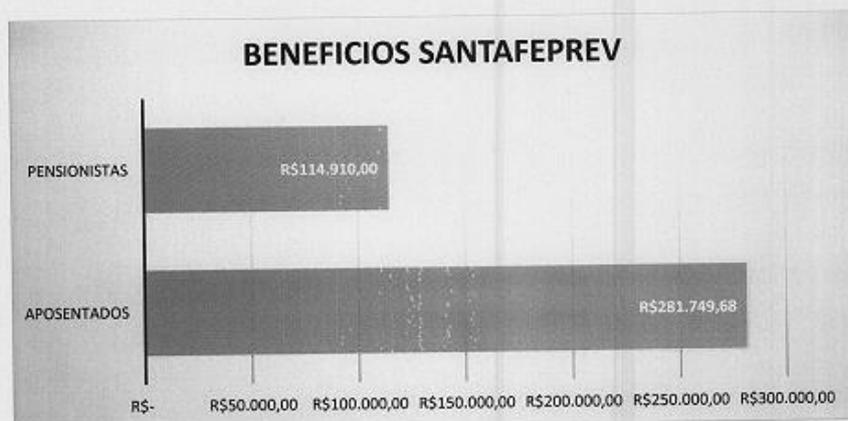
<http://santafeprev.com.br/atas-de-reuniao?nome=conselho+administrativo&ano=2015&mes=&cat=50&filtrar=Filtrar>

## 5 BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS

Em 2015 foram concedidas 15 aposentadorias, sendo 9 por tempo de contribuição, 1 proporcional por idade, 3 compulsórias, 2 por invalidez e 8 pensões por morte, em 31/12/2015 o SANTAFEPREV tem um total de 284 Benefícios sendo 195 aposentadorias e 89 pensões conforme gráfico abaixo:



Os valores pagos a esses benefícios corresponderam em dez/15 ao montante de R\$ 396.659,68 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

## 6 PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio do sistema previdenciário do Município de Santa Fé do Sul foi restabelecido pela Lei municipal nº3.105 de 14 de agosto de 2013, definindo a alíquota de contribuição para 11% da remuneração mensal dos servidores ativos, 11% dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e 13,94 % de contribuição patronal.

A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro atuarial exigido pela constituição federal, foi instituído por meio da lei municipal nº 3.104 de 14 de agosto de 2013 o plano previdenciário que contempla os servidores efetivos do município sob responsabilidade do SANTAFÉPREV.

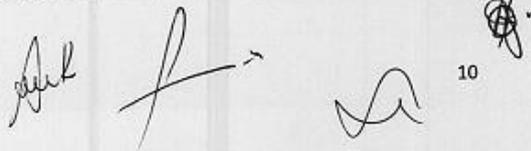
De forma consolidada, o sistema previdenciário do município de Santa Fé do Sul registrou em dezembro de 2015 um total de 1867 segurado, conforme tabela a seguir:

PLANO PREVIDENCIÁRIO	
	Nº DE SEGURADOS
SERVIDORES ATIVOS	1593
APOSENTADOS	195
PENSIONISTAS	79
TOTAL	1867

## 7 POLITICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos para 2016, elaborada pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo conselho Administrativo na 26ª reunião ordinária do dia 04/12/2015.

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e a Lei 4.076 em seu art. 107 parágrafo 2º, o Comitê de Investimentos do SANTAFÉPREV é formado pelo Diretor Presidente, Diretora Financeira e Contador do SANTAFÉPREV, e dois membros indicados 1 (um) pelo Conselho Administrativo e 1 (um) pelo Conselho Fiscal, todos possuem certificação e tem caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente



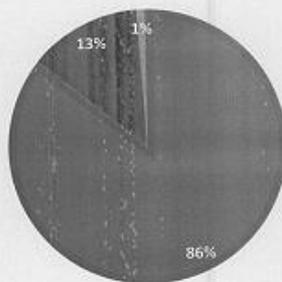


preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho.

O SANTAFEPREV encerrou o ano de 2015 com um montante de R\$ 29.658.852,98 (vinte e nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) em sua carteira sendo R\$ 25.468.246,70 em renda fixa, R\$3.913.087,32 em renda variável e R\$ 277.518,96 em disponibilidades financeiras.

### CARTEIRA SANTAFEPREV 31/12/2015

■ RENDA FIXA ■ RENDA VARIÁVEL ■ DISPONIBILIDADES



Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis além de aumentar o nível de confiabilidade da gestão da carteira de investimentos, o Santafeprev conta com a assessoria financeira da RISK OFFICE, que fornece elementos para auxiliar a toma de decisão do comitê de investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro atuarial.

O SANTAFEPREV encerrou o ano de 2015 com rentabilidade de 11,08% a.a. conta uma meta atuarial (IPCA+ 6% a.a.) de 17,31%. Este fraco desempenho se deu em razão da instabilidade político-econômica que passa o país, caracterizada pela alta inflação, desvalorização do Real, aumento da taxa de juros e pelos escândalos de corrupção.

*[Handwritten signatures]*

## 8 EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

### 8.1 Receita

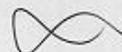
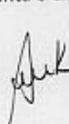
Para o exercício de 2015 estavam previstas receitas orçamentárias no valor de R\$ 10581000,00 (dez milhões quinhentos e oitenta e um mil reais) sendo que ao final apurou-se a arrecadação no montante de R\$ 12.550.355,86 (doze milhões quinhentos e cinquenta mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) incluída a evidenciação da receita decorrente de valorizações de cotas de investimentos resgatados no exercício. Denota-se que a execução da receita superou o valor inicialmente previsto em R\$ 1.969.355,86 (um milhão novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), ou seja, o equivalente a 18,61% (dezoito inteiros e sessenta e um centésimos).

### 8.2 Despesa

As despesas excetuando-se a Reserva de Contingência estavam fixadas em R\$ 7.768.500,00 (sete milhões setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Ao final do exercício a execução das despesas com a Manutenção da autarquia somaram R\$ 633.522,78 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) e as despesas com benefícios atingiram R\$ 5.782.499,42 (cinco milhões setecentos e oitenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), verificando-se a inda uma despesa de R\$ 42.990,87 (quarenta e dois mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) referente a compensação previdenciária ao RGPS, perfazendo o montante geral das despesas de R\$ 6.459.013,07 (seis milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil, treze reais e sete centavos).

### 8.3 Resultado orçamentário

Pelos resultados acima evidenciados nota-se que houve um superávit orçamentário da ordem de R\$ 6.091.342,79 (seis milhões noventa e um mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).





#### 8.4 Outras variações patrimoniais

As valorizações dos fundos de investimentos no exercício de 2015 foram contabilizadas como extra orçamentárias com o intuito de atender ao princípio da competência conforme definido na Lei 4320/64 (Art. 35), evidenciando-se como orçamentárias apenas aquelas calculadas sobre resgates efetivados. De outra parte as desvalorizações dos investimentos foram também contabilizadas como extra orçamentárias, para que o registro de tais investimentos demonstre o valor marcado a mercado.

No exercício de 2015 a valorização de cotas de investimentos apresentou o valor total de R\$ 2.897.825,76, sendo que desse total foram evidenciados como receita orçamentária o total de R\$ 339.833,58. De outro lado, as desvalorizações somaram R\$ 933.500,01 (novecentos e trinta e três mil quinhentos reais e um centavo)

#### 9 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A legislação que trata das despesas administrativas prevê o gasto de 2% (dois por cento) calculados sobre a remuneração total dos servidores ativos, aposentados e pensionistas no ano imediatamente anterior. No exercício de 2014 tais remunerações atingiram o total de R\$ 43.360.065,17 (quarenta e três milhões trezentos e sessenta mil sessenta e cinco reais e dezessete centavos). Assim, no exercício de 2015 o teto para gastos com despesas administrativas seria de R\$ 867.201,30 (oitocentos e sessenta e sete mil duzentos e um reais e trinta centavos) sendo que o total efetivamente gasto foi de R\$ 633.522,78 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) equivalentes a 1,46%.



## **10- PRINCIPAIS AÇÕES**

### **10.1 Recadastramento**

Com o objetivo de obtermos uma base cadastral consistente, mantendo assim a governança do regime próprio e uma melhor comunicação com os segurados realizamos mensalmente, sempre no mês de aniversário dos segurados, o recadastramento dos aposentados e pensionistas, além disso no ano de 2015 foi realizado o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura, Saae, Câmara e Funec, obtendo um índice de recadastramento de 85% dos servidores.

### **10.2 Empréstimos Consignados**

O SANTAFEPREV mantém convenio de empréstimo consignado apenas com 2 instituições financeiras sendo elas Caixa Econômica Federal e Banco Santander, o comprometimento da receita do segurado está limitada a 25% de seu vencimento mensal.

### **10.3 Compreov**

Em 2015 recebemos de compensação previdenciária o valor de R\$ 45.307,95 e pagamos R\$ 42,990,87. Destacamos que desde junho/2015 não é feito o desconto do RI devido ao índice de proporcionalidade do RGPS ser menor que o do RPPS.

Em dezembro de 2015 estávamos com 74 processos de RO aguardando análise da agência do INSS.

#### 10.4 Treinamento

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da atual gestão. Em 2015 foram realizadas várias participações em cursos, palestras, seminários e congressos. Confira a baixo os eventos que contaram com a participação dos servidores do SANTAFEPREV.

TREINAMENTO 2015 - SANTAFEPREV		
EVENTO	LOCAL	Nº PARTICIPANTES
27º Seminário nacional de Previdência Social e 5º congresso estadual da ASSIMPASC	Florianópolis - SC	3
Curso de Contabilidade Pública pela Escola de Administração Fazendária - Esaf do Ministério da Fazenda	Brasília - DF	1
4º Encontro de RPPS - Regional Central Bauru - 2015	Bauru - SP	3
11º Encontro Estadual de Previdência Social da APEPREM em Sorocaba - SP	Sorocaba - SP	9
Curso "O Sistema de Controle Interno" pelo Ibrap	Campinas - SP	1
Curso Preparatório para a Certificação CPA-10 no IPREM de Jales em parceria com a Caixa Econômica Federal	Jales - SP	3
IX Encontro Temático Jurídico /Financeiro da APEPREM	São Paulo - SP	4
15º Congresso Nacional de Previdência Social da ANEPREM e Premiação no 6º Prêmio de Boas Práticas de Gestão Previdenciária 2015	Goiânia - GO	4
13º Congresso Paraense de Previdência	Londrina - PR	2
2º Seminário de Previdência para RPPS da APEPREM	Ribeirão Preto - SP	8

#### 10.5 Campanhas Combate ao Câncer de Mama e Próstata

No mês de outubro o SANTAFEPREV realizou campanha de conscientização contra o câncer de Mama conscientizando os servidores.

A melhor maneira de se prevenir constitui a realização de medidas de autocuidado da mama. Assim sugere-se a realização do autoexame da mama mensalmente, o qual deve ser realizado pelo menos uma semana após o período menstrual. Na presença de alguma anormalidade, um médico deverá ser procurado.



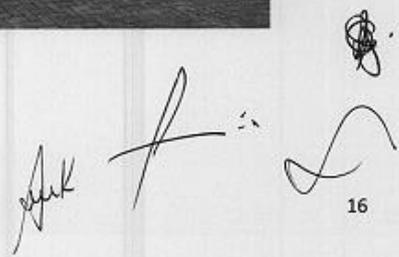
## O AUTOEXAME

Aproximadamente 80% dos tumores são descobertos pela própria mulher ao apalpar suas mamas.




- 1** DE PÉ EM FRENTE AO ESPELHO OBSERVE: O lado das axilas, o pescoço, o contorno das mamas.
- 2** ANDA EM PÉ EM FRENTE AO ESPELHO. Levante as braços. Observe se a mamação altera o contorno e a superfície das mamas.
- 3** DEitada, COM A MÃO DIREITA, APALPE A MAMA ESQUERDA. Faça movimentos circulares sempre aplicando levemente com a ponta dos dedos.
- 4** DEitada, COM A MÃO ESQUERDA, APALPE A MAMA DIREITA. Faça movimentos circulares sempre, aplicando levemente com a ponta dos dedos.
- 5** NO BANHO, COM A PELE UMEDECIDA. Com o polegar massageie suavemente, acima e abaixo do tórax e abaixo do busto de modo a sentir qualquer alteração sobre a mama direita e esquerda até o axila. Faça o mesmo na outra mamação.

A principal maneira de se prevenir o câncer de mama é a realização do exame de mamografia. Esse exame favorece o diagnóstico precoce e a elevação nas taxas de cura. Assim sugere-se a realização do exame de mamografia de maneira regular (anualmente) a partir dos 40 anos de idade.



No mês de Novembro foi realizada a campanha do Novembro Azul que conscientizou os servidores sobre o câncer de próstata. A melhor forma de prevenir a doença é manter hábitos de vida saudável e "ouvir" o próprio corpo, comunicando o seu médico as alterações no

funcionamento do seu organismo. O benefício da prevenção do câncer de próstata através do toque retal e dosagem do PSA (substância no sangue produzido pela próstata), ainda é controverso se oferecido como um programa de rastreamento para toda a população. Entretanto, homens com mais de 55 anos que queiram prevenir o câncer da próstata devem discutir com seu médico as implicações de realizar o toque retal e a dosagem do PSA. Quem já teve um parente de primeiro grau com câncer da próstata e/ou é afrodescendente, deve estar mais atento, já que o risco é maior nessa população.



*[Handwritten signatures]*



**Alexandre Donisete Izeli**  
*Diretor Financeiro*  
CGRPPS nº 768 - Aplmec

**Ronaldo da Silva Salvini**  
*Diretor Presidente*  
CGRPPS nº 519 - Apimec

**Evandro Carlos Zarpelão**  
*Diretor de Benefícios*  
CGRPPS nº 1.294- Aplmec

**Elio Miler**  
*Diretor de Orçamento e Contabilidade*  
CPA 10 - Anbima

**Paulo Rogério Gonçalves da Silva**  
*Presidente do Conselho Administrativo*  
CGRPPS nº 773 - Aplmec

**Larissa Schiavinato Garcez**  
*Presidente do Conselho Fiscal*  
CGRPPS nº 1.124

**Andressa Evangelista de A. Rezende**  
*Membro Conselho Administrativo*  
CGRPPS nº 1.120

**Edna Mara da Silva Ferreira**  
*Membro do Conselho Administrativo*

**Fabiano Ricardo Fazzio**  
*Membro do Conselho Fiscal*  
CGRPPS nº 1.283

**Ane Kelly Aparecida dos Santos**  
*Membro do Conselho Fiscal*

**Afastado**  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
*Membro Conselho Administrativo*

**Afastada**  
**Renata Alves Rodrigues**  
*Membro Conselho Administrativo*  
CGRPPS nº 1.132

**MINUTA - EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2016  
EXERCÍCIO 2016**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFÉPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.798.851/0001-21, torna público que, fará realizar em sua sede, situada a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 e na forma estabelecida neste Edital.

**PREÂMBULO**

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: [www.santafeprev.com.br](http://www.santafeprev.com.br) sendo possível a realização de download.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** no **período de 20/07/2016 a 30/08/2016**, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: [santafeprev@santafeprev.com.br](mailto:santafeprev@santafeprev.com.br) em atenção ao Comitê de Investimentos.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN n.º 3.922/2012, Portaria MPS nº 519/2011 e Portaria MPS nº 300, de 03 de Julho de 2015 e na forma estabelecida neste Edital.

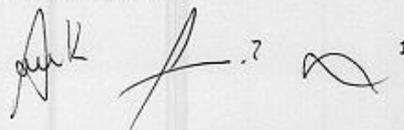
**2. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO**

2.1. Poderá ser cadastrada a instituição financeira cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste edital;

2.2. A habilitação no presente cadastramento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, neste edital;

2.3. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo de cadastramento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.3.1. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

 1

2.3.2. Foi declarado inidôneo, por qualquer esfera de Governo;

2.3.3. Estiver sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.4. Somente poderá ser cadastrada para prestar serviços de administração de carteira de investimentos ou fundos de investimentos ao **SANTAFÉPREV**, as Instituições Financeiras ou pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e fundos de investimento, cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final do processo de cadastramento, receba o Certificado de Cadastramento, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**.

### 3. DA HABILITAÇÃO

#### 3.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

#### 3.2. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);

b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

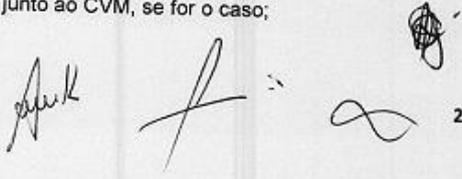
e) Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo ao cadastramento (Anexo I);

f) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo II).

#### 3.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de credenciamento da Instituição Financeira junto à CVM;

b) Prova de credenciamento dos gestores, junto ao CVM, se for o caso;



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is circular and contains the number '2'.

c) Prova de que os Fundos de Investimentos estão enquadrados nas diretrizes da Resolução CMN nº 3.922/2010;

d) Prospectos dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados dos fundos, nível de risco e prestadores de serviços;

e) Certificação de agência classificadora de riscos das instituições financeiras;

f) Relação dos fundos de investimentos enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010, com seus respectivos patrimônios, com base no último mês anterior a data de entrega da documentação de cadastramento, o benchmark e a qualificação/premiações dadas à Instituição Financeira, por empresas de classificação de risco "rating", se couber, mencionando a agência certificadora.

### **3.3.1. DO DESEMPENHO NA GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS**

a) Volume Total de Recursos de Terceiros sob Gestão: atual, há 06 meses e há 12 meses;

b) Volume de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social: atual, há 06 meses e há 12 meses;

c) Volume de Recursos por segmento de Renda Fixa e Renda Variável;

d) Relação em ordem decrescente de rentabilidade, dos fundos acima mencionados (item 3.3) indicando a rentabilidade dos últimos 3 (três) anos civis encerrados, a taxa de administração e a taxa de performance, quando houver. E, ainda, a rentabilidade do último mês, 6 meses e 12 meses que antecederem a data de entrega da documentação de habilitação (justificar quando não houver o histórico de rentabilidade solicitado em função da data de criação do fundo ter sido recente).

### **3.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

## **4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1. Os documentos devidamente assinados e autenticados, **deverão ser digitalizados e entregues em CD ou Pendrive** na sede do SANTAFÉPREV, remetidos via correios para o endereço a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul – SP;

4.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;



3

4.3. A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, exceto para aqueles que se enquadrarem no item 2.4, pois o cadastramento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Conselho Administrativo;

4.4. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.

4.5. O **SANTAFÉPREV**, não se responsabilizará e nem serão aceitos os envelopes identificados como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** que, tendo sido enviados via postal ou entregues em outro local que não o indicado no preâmbulo e, não chegarem à sede do **SANTAFÉPREV**.

4.6. O envelope com os documentos deverá ser apresentado devidamente fechado/lacrado na sede do **SANTAFÉPREV**, contendo, conforme o caso, os documentos relacionados no item 3 deste Edital e devendo estar identificado da seguinte maneira:

**EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2016**  
**EXERCÍCIO 2016**  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTAFÉPREV**  
**DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO**  
**NOME DO PROPONENTE**

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de Julho de 2016.

**RONALDO DA SILVA SALVINI**  
Diretor Presidente do Santaféprev  
Presidente do Comitê de Investimento

**PAULO ROGÉRIO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente do Conselho Administrativo

**LARISSA SCHIAVINATO GARCEZ**  
Presidente do Conselho Fiscal



Handwritten signatures of the three officials: Ronaldo da Silva Salvini, Paulo Rogério Gonçalves da Silva, and Larissa Schiavinato Garcez.

**EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2016  
EXERCÍCIO 2016**

**ANEXO I – DECLARAÇÃO  
(em papel timbrado da instituição financeira)**

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cadastramento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_

(Nome e assinatura do Declarante)  
(número do CPF do Declarante)

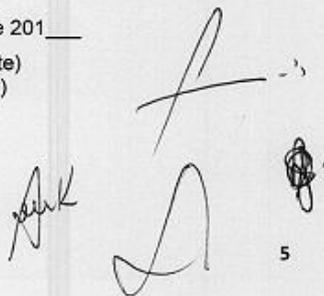
**ANEXO II – DECLARAÇÃO  
(em papel timbrado da instituição financeira)**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_

(Nome e assinatura do Declarante)  
(número do CPF do Declarante)



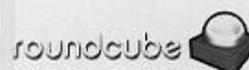
Handwritten signatures and stamps, including a large signature, a smaller signature, and a circular stamp with the number 5.

Assunto **Reunião COMPREV pós evento APEPREM - São José do Rio Preto**

De RioPretoPrev - Assessoria Executiva dos Conselhos  
<rpsassessoriaexecutiva@riopreto.sp.gov.br>  
<ipremcar@cardoso.sp.gov.br>, <catanduvaipmc@gmail.com>,  
<iprem.fernandopolis@terra.com.br>, <fmssguaraci@hotmail.com>,  
<superintendencia@impsjales.com.br>, <peessoal@meridiano.com.br>,  
Para <fpm\_miraestrelasp@hotmail.com>,  
<novacastilhoiprem@hotmail.com>,  
<olimpiaprev.presidencia@gmail.com>,  
<paulodefariaprev@hotmail.com> <28 mais...>  
<rh@impsjales.com.br>, <nelsonbady@gmail.com>,  
<novacastilhoiprem@hotmail.com>, <catanduvaipmc@gmail.com>,  
<leonardo.ipmb@gmail.com>, 'Ipremar'  
Cópia <ipremcar@cardoso.sp.gov.br>, <previdencia@parisi.sp.gov.br>,  
<angela.guairaprev@gmail.com>,  
<departamentopessoal@miraestrela.sp.gov.br>,  
<ipremppo@potirendaba.sp.gov.br> <24 mais...>

Data 2016-07-04 16:26

Prioridade Mais alta



- lista de presença- Reuniao Comprev.pdf (~486 KB)

Prezados, boa tarde!

Tem o presente a finalidade de encaminhar informações sobre a reunião do COMPREV, realizada no dia 29/06/2016 após o evento da APEPREM em São José do Rio Preto.

1. Foi definida a pauta de reivindicações dos RPPS da região de São José do Rio Preto no que tange ao COMPREV:

- ✓ Os repasses são morosos e paulatinos, já os requerimentos de compensação demoram para ser analisados (Em relação a Agência de São José do Rio Preto: Dos 740 processos aguardando análise do requerimento de compensação, 648 aguardam análise a mais de 180 dias, ou seja, 87,56% dos processos estão parados a mais de 180 dias);
- ✓ Existem poucos servidores do INSS lotados no setor de Compensação Previdenciária;
- ✓ Indeferimentos de processos antigos – dificuldade em localizar documentos para satisfazer as exigências.
- ✓ Os processos atuais são frequentemente indeferidos por motivos irrisórios. Exemplo: já houve indeferimentos por conta de o nome da mãe da segurada estar divergente no CNIS em razão de uma simples vogal, erro que, na maioria das vezes, está no próprio cadastro do CNIS;
- ✓ No requerimento, mesmo digitalizados todos os documentos exigidos, informado o período solicitado corretamente, além de constar expressamente no requerimento o NIT (Número de Identificação do Trabalhador), que obviamente corresponde ao nome do beneficiário, tem-se indeferido muitos processos também por motivos irrisórios, como no exemplo apontado acima, sem maiores fundamentos.
- ✓ Temos notado também que muitas das compensações que estão sendo concedidas são calculadas, no sistema, pela média. No momento da análise do requerimento, o funcionário do INSS opta por cálculo pela média, por não conter em seu sistema de dados o valor do último recebimento salarial do beneficiário quando da sua desvinculação, o que conseqüentemente provoca a redução no valor a ser pago aos RPPS, diminuição que pode chegar a menos da metade do valor corretamente devido para compensação. O Regime Próprio deveria ser previamente informado, na hipótese de não dispor o INSS do valor da remuneração do beneficiário na época da desvinculação em seu sistema, para que tenha a oportunidade de apresentar documento com a sobredita informação, algo que poderia ser facilmente obtido, evitando assim que o requerimento seja decidido automaticamente pela média.
- ✓ Verifica-se a ausência de padronização nos procedimentos da Compensação Previdenciária pelas APS /INSS/COMPREV (DECOMP).
- ✓ A impossibilidade de consulta ao CNIS, por parte dos RPPS, tem ocasionado muitas divergências de dados, dando ensejo ao indeferimento dos requerimentos. O acesso possibilitaria a uniformização de informações entre os Regimes, minimizando as divergências e, conseqüentemente, os indeferimentos sem fundamentos plausíveis.
- ✓ Há uma grande dificuldade da Análise dos Processos de Invalidez; estes requerimentos ficam no sistema em status de "análise médica" por muitos anos sem ser decididos, por falta de perito médico para efetivar/concluir o processo, algo que prejudica a celeridade da realização da compensação para os RPPS.
- ✓ O Art. 19-B da Portaria MPAS nº 6209/1999, que foi alterado pela portaria MPS 288 de 30/06/2015, não atribui nenhum prazo para as análises dos processos de concessão serem concluídas. Apenas estatui o bloqueio do recebimento para aquele que não decide com base na proporção do outro ente. Isso permite que o INSS fique anos sem decidir os processos que lhe são encaminhados, prejudicando o repasse de recursos ao RPPS.

✓ Considerando que o Ente utiliza os recursos oriundos do COMPREV somente para pagamento de benefícios, não faz sentido o bloqueio do fluxo de recursos por conta do RPPS estar sem CRP. Na verdade, essa situação piora a situação do RPPS.

2. Além da Pauta acima, foram definidas **ações práticas** a serem adotadas para tentar solucionar a questão da morosidade da Agência da Previdência Social de São José do Rio Preto na análise dos requerimentos do COMPREV:

2.1. Depois de levantada a situação dos RPPS interessados (prazo de 30 dias para que os RPPS se organizem), agendaríamos uma reunião com a Superintendente da Regional do INSS de São José do Rio Preto para tratar da morosidade na análise dos requerimentos de compensação previdenciária.

- a) Dados estatísticos dos processos aguardando análise do INSS de São José do Rio Preto (**Aguardamos a conferência dos RPPS**):

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE REQUERIMENTOS CONCLUSOS AGUARDANDO ANÁLISE	TELEFONE DO RPPS
FERNANDOPOLIS	210	17-3463-1820
SÃO JOSE DO RIO PRETO	185	17-3222-7445
BARRETOS	84	17-3322-8358
SANTA FE DO SUL	71	17-3631-3468
JALES	39	17-3632-6906
GENERAL SALGADO	23	17-3832-1913
CATANDUVA	20	17-3523-7583
PAULO DE FARIA	16	17-3292-1549
PARAISO	15	17-3543-2679
FLOREAL	15	
SALES	14	17-3543-2679
GUARACI	13	17-3285-9999
SANTA ALBERTINA	9	17-3633-1210
VOTUPORANGA	9	17-3421-6058
SÃO JOAO DAS DUAS PONTES	5	17-3481-1195
MARINOPOLIS	5	
PARISI	3	17-3839-1163
PARANAPUA	2	17-3648-1402
DIRCE REIS	1	
CARDOSO	1	17-3466-3900
<b>TOTAL</b>	<b>740</b>	

Dos 740 processos aguardando análise do requerimento de compensação, 648 aguardam análise a mais de 180 dias, ou seja, 87,56% dos processos estão parados a mais de 180 dias

- 2.2. Os RPPS presentes deverão buscar também informações em outros RPPS (cuja análise dos requerimentos de compensação previdenciária esteja vinculada a outras agências do INSS). O objetivo é comparar o tempo de espera da análise do requerimento de compensação previdenciária. Já levantamos Ribeirão Preto:

- a) Agência de Ribeirão Preto:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE REQUERIMENTOS CONCLUSOS AGUARDANDO ANÁLISE
SERRANA	1
BRODOWSKI	24
RIBEIRÃO PRETO	96
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>

Todos os 121 processos aguardando análise do requerimento de compensação estão parados a mais de 180 dias

3. Se a questão da morosidade da Agência do INSS de SJRP não for solucionada na reunião com a superintendência local, os RPPS encaminharão um documento à diretoria da APEPREM, que terá o papel de encaminhar a situação perante o Ministério da Previdência Social.

Segue anexa lista dos presentes na reunião.

Atenciosamente,

**ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO**  
Assessor Executivo dos Conselhos

**RIOPRETOPREV | Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 | 2º Andar | Centro | CEP 15015-400 | São José do Rio Preto-SP

Tel. +55 17 3222 7445 | E-mail: [rppsassessoriaexecutiva@riopreto.sp.gov.br](mailto:rppsassessoriaexecutiva@riopreto.sp.gov.br) | Site: [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)

Essa mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis.

This message is intended exclusively for its addressee and may contain information that is confidential and protected by a professional privilege or whose disclosure is prohibited by law. Unauthorized use of such information is prohibited and subject to applicable penalties.

